



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS  
Rua Nova do Zambujal, N.º 9  
2735 – 302 Agualva Cacém  
Telefone 219129380 – Fax 219129389

## **EDITAL n.º 7/2018**

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e da alínea b) do n.º 1 do art.º 14 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, informa-se da realização da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia no próximo dia **11 de dezembro de 2018, às 20H30**, no **Centro Carlos Paredes – São Marcos**, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

**Ponto um:** – Votação, eleição e tomada de posse, conforme os termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 29º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, do vogal para o Executivo da União de Freguesias do Cacém e São Marcos;

**Ponto dois:** – Aprovar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano da Junta de Freguesia para o ano de 2019;

**Ponto três:** – Aprovar, nos termos da alínea m) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano de 2019;

**Ponto quatro:** – Autorizar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Adesão à Central de Compras da Área Metropolitana de Lisboa;

**Ponto cinco:** – Apreciar e votar as atas de Assembleia de Freguesia n.ºs 1, 2, 3, 4 e 5;

**Ponto seis:** – Apreciar, nos termos do disposto na alínea 2) do n.º 2 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a Informação escrita do Presidente da Junta referente ao quarto trimestre de 2018.

O Presidente da Assembleia de Freguesia da  
União das Freguesias do Cacém e São Marcos

Vítor Mendes